

**PARECER 577/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 630/01**

Tendo por autor o nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, a propositura em epígrafe visa denominar Travessa Sérgio Benedito de Aquino ao logradouro existente entre as Ruas Barão Nicolino Barra e Francisco C. Paluri, no Jardim Germânia, Distrito de Campo Limpo. Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um digno representante da região, verdadeiro líder comunitário do Parque Santo Antônio e da Região da Capelinha, vítima da violência urbana aos 26 anos de idade, e a quem a comunidade agora pretende homenagear.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/05/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Beto Custódio

Havanir Nimtz

José Mentor

Raul Cortez